



**PORTARIA Nº 154/2023 – GAB/PMSJP**

**DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e, com o art. 103, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

**CONSIDERANDO**, o ofício nº 700/2023, datado de 10/11/2023, que informa a **interrupção da Licença sem remuneração, para tratar de Interesses particulares** do servidor **CARLOS ALBERTO SOARES DE ARAUJO**;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido, **Licença sem remuneração, para tratar de Interesses particulares** do servidor **CARLOS ALBERTO SOARES DE ARAUJO**, servidor Público Municipal, pertencente ao quadro de efetivos desta Prefeitura, na função de MOTORISTA II, Matrícula: 190305-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagido os seus efeitos 09/11/2023.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.